



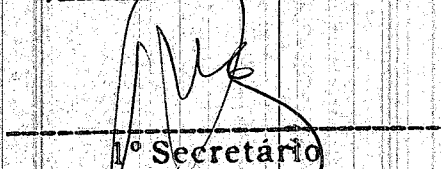
Assembléia Legislativa do Estado do Piauí

Gabinete do Deputado Antonio Uchôa

EXMO. SR. PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ

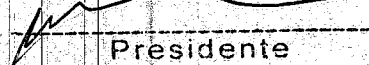
LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 15/10/2012



1º Secretário

AUTORIZO
De acordo com o art. 111, XV do
Regimento Interno as providências
cabíveis para esta proposição.
Teresina, 15/10/2012



Presidente

ANTONIO UCHÔA, Deputado Estadual pelo PDT, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante V. Exa, com base no Regimento Interno deste Poder, **requerer**, que seja comunicado **voto de pesar** pelo falecimento do jovem *Estevão Café de Oliveira* de Pedro II que aconteceu no ultimo dia 08 de outubro do corrente ano.

As condolências deverão ser enviadas aos senhores pais: Sr. Francisco das Chagas Café de Oliveira e a Sra. Maria dos Remédios de Oliveira.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí, 15 de outubro de 2012.



Dep. ANTONIO UCHÔA
Deputado Estadual – PDT